


Recibi
20/04/2022
15:30m

Dan Vitor de Oliveira
Diretor Municipal de Administração

PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS CORRESPONDENTE A PORTARIA GM/MS N. 3313, DE 30 DE NOVEMBRO 2021 PARA O ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTÊNCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400



1. INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população.

É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos estadual e na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde.

Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

b) Características da Instituição

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem sob sua gestão:

- 3 hospitais e 15 convênios públicos com Secretarias Estaduais e Municipais;
- 570 leitos incluindo UTI, UCI, Enfermarias, Neonatal e leitos materno-infantil;
- 850 funcionários;
- 350 médicos;

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade Filial

Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL			
CNPJ 45.349.461/0001-02			
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento em pronto-socorro hospitalar, e unidades hospitalares para atendimento a urgências.			
Endereço : Rua 7 Setembro, 529			
Cidade : Bilac			UF : SP
CEP : 16.210-000		DDD/Telefone (18) 3659-1243	
E-mail : contato@ahbb.org.br ; afernandes@ahbb.org.br ; clsato@ahbb.org.br			
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 3062-7	Conta Corrente 36661-7	

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO		
CPF 018.587.358-82	RG 40617805	Órgão Expedidor SSP/RJ
Cargo DIRETOR	Função PRESIDENTE	
Endereço AVENIDA DA SAUDADE, 1550 – JD. SANTA PAULA		
Cidade PROMISSÃO		UF SP
CEP 16.370-000	Telefone (14) 35416617 / 99716-4928	

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

Médico Responsável MATHEUS DRUZIAN		
CPF 416.314.748-98	RG 48.633.097-7	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Médico	Função Médico	
Endereço RUA ALBINO MARINELLI - S/N		
Cidade ARAÇATUBA		UF SP
CEP 16026-100	Telefone (18) 997003367	

3. Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto	Descrição
Auxílio	Auxílio para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares, pequenas reformas e adaptações físicas, cobrir aumento de gastos definidos em protocolos para enfrentar a pandemia da Covid-19, bem como contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional do AHBB - HOSPITAL PADRE BERNARDO – BILAC SP

4. Identificação do Objeto

Emprego do auxílio disposto na Portaria GM/MS n. 3313, de 30 de novembro de 2021 para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus - COVID 19, que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Aplicação de forma integral na aquisição de suprimentos, insumos, produtos hospitalares, pequenas reformas e adaptações físicas, cobrir aumento de gastos definidos em protocolos para

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400



enfrentar a pandemia da Covid-19, bem como contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional pela AHBB – Hospital Padre Bernardo de Bilac SP.

Manter a qualidade da cobertura, assistência e segurança da população SUS e profissionais da saúde deste serviço hospitalar, das ações já realizadas para o combate e enfrentamento da pandemia de Covid-19.

5. Justificativa

O recurso repassado é imprescindível para o atendimento dos indivíduos infectados pelo Coronavírus em sua integralidade de forma segura, eficiente e eficaz, e, será destinado para manter o custeio das ações em saúde já desenvolvidas no hospital ao combate da pandemia, às quais tem gerado custo extra ao serviço, visando proporcionar aos usuários desta unidade o ambiente, insumos e materiais necessários para o cuidado em saúde sempre em consonância com os princípios do SUS.

6. Local de Execução dos Serviços

Os serviços serão executados no Hospital AHBB – PADRE BERNARDO, na Rua 7 de Setembro 529, CEP 16210-000, Centro, no município de Bilac / SP, tel.(18)3659-1243.

7. Obrigações e Responsabilidades da Conveniada

São de responsabilidade da Conveniada além daquelas obrigações constantes acima e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio, as seguintes:

A. Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convenio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde – especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

I – Universalidade de acesso aos serviços de saúde;

II – Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

III – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

IV – Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

V – Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

B. Na prestação dos serviços, a Conveniada deverá observar:

I - Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

II – Manutenção da qualidade da prestação de serviços; III – garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

C. Fazer o uso do auxílio financeiro previsto na Portaria GM/MS n. 3313, de 30 de novembro de 2021, exclusivamente no combate e enfrentamento das demandas assistenciais gerada pela emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

D. Fornecer meios para promover melhor atendimento de saúde aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como proteção dos profissionais de saúde que prestarão estes serviço.

E. Fornecer a “PRESTAÇÃO DE CONTAS” contendo:

- notas fiscais de aquisição de medicamentos, insumos, suprimentos e produtos hospitalares e adequações físicas (pequenas reformas).

- Folha extrato de pagamento de cada profissional contratados para atender demanda adicional.

- Comprovação da presença do funcionário – folha de ponto.

- Extrato bancários da conta do convênio- MOVIMENTAÇÃO conta corrente.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

A

8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Ordem	Objeto
1	Insumos e produtos hospitalares
1.1	<i>Medicamentos</i>
1.2	<i>Suprimentos</i>
1.3	<i>Produtos</i>
1.4	<i>Enxovais</i>
2	Pequenas reformas e adaptações físicas
2.1	<i>Materiais de construção</i>
2.2	<i>Mão de obra</i>
2.3	<i>Ar Condicionado</i>
3	Contratação e pagamentos dos profissionais da saúde
3.1	<i>Médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares enfermagem</i>
3.2	<i>Administrativo</i>
4	Aumento de gastos (Gastos extras por conta da Covid)

9. Plano de Metas Qualitativas e Quantitativas

Meta 1: manter a proteção de 100% dos profissionais envolvidos nos cuidados do paciente com coronavírus, através de equipamento de proteção individual, a fim de atingir uma taxa de infecção do profissional da saúde abaixo da média nacional (entre 8-15%) e mundial (em torno de 8%).

Meta 2: se tratando um hospital PREFERENCIALMENTE Covid, manter o suporte adequado, através de enfermagem de pacientes de média gravidade que necessitem de internação hospitalar.

Meta 3: melhoria das acomodações oferecidas aos usuários e seus acompanhantes, oferecendo maior segurança e conforto do local de atendimento.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

Meta 4: manter a qualificação dos funcionários através de educação continuada no treinamento permanente dos processos de trabalho, respeitando as diretrizes e protocolos institucionais, no combate ao coronavírus.

Bilac-SP, 08 de abril de 2022.



ANTÔNIO CARLOS PINOTI AFFONSO
Responsável pela Entidade

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria do Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde - IX, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Bilac, 08 de abril de 2022.

Antonio Carlos Pinoti Affonso
Responsável pela Entidade

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400